

**RESOLUÇÃO Nº 065/2019**  
**Data 25/11/2019**

**Súmula:** Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2019, e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

**Art. 1º-** Ficam nomeados, por tempo determinado, os Servidores abaixo citados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital 001/2019, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
Nayandra F. Batista	074.255.479-10	Técnico Em Enfermagem	25/11/2019
Rosmary L. Zeferino	703.862.509-87	Técnico Em Enfermagem	25/11/2019

**Art. 2º** - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 e 24/2014.

**Art. 3º-** Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 25 de novembro de 2019.

  
**HELTON PERO PFEIFER**  
**PRESIDENTE**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Capanema/PR

Travessa José Floriano Brandão, nº 20

Fone: (46) 3552-1392

Tibério Braga de Blitencourt Budola

Registrador Designado

Capanema, 05 de outubro de 2019.

Ref.: Intimação CCB 870731844-9 Imóvel constante da matrícula nº 28.196, CRI Capanema/PR Protocolo: 131.209

Prezado Senhor,

Na qualidade de Registrador Designado do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema, estado do Paraná, informo que o senhor ELZEIVR JOSE MARCONATO, CPF 063.494.550-53, e a senhora ERNESTINA SOARES DOS SANTOS LEITE, CPF 023.609.099-92, não foram encontrados no endereço informado no ofício encaminhado em esta Serventia - conforme comprova Certidão emitida pelo Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, juntada ao processo de notificação. Na oportunidade, contatou-se que o endereço informado não existe neste município.

Para que se dê andamento ao processo iniciado, sugiro seja feita a intimação via "Imprensa Esportiva" - Art. 26, § 4º, Lei 9.514/97. Aguardo a confirmação de Vossa Senhoria em que toca as providências a serem tomadas, bem como o recolhimento das despesas que acarretarão tal solicitação.

Atenciosamente.

Tibério Braga Budola Registrador Designado

Luis Felipe Cantor Barros OAB/RS 65.230 Maciel Advogados/S/ Av. Bastian, 366, Menino Deus CEP: 90.130-020 Porto Alegre/RS



ASSEMBLÉIA GERAL ESPECIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa de Trabalho em Economia Solidária - UNITERRA, CNPJ Nº. 09.514.165/0001-56, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o ESTATUTO SOCIAL da entidade, convoca todos os seus Associados para a ASSEMBLÉIA GERAL ESPECIAL, a realizar-se no dia 27 de dezembro de 2019, com início às 15h00min, em virtude da falta de quórum em reunião anterior, na sala de reuniões das UNICAFES PARANÁ, sito 8 Avenida General Osório, nº 440, Bairro Cango, Francisco Beltrão-PR, em 1ª convocação com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados. Em 2ª convocação às 16h00min, com a metade mais um (50% + 1) dos associados, e em 3ª convocação às 17h00min, com no mínimo 20% (vinte por cento) dos associados, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Gestão da Cooperativa; 2) Resultado econômico dos projetos e sustentabilidade da Cooperativa; 3) Possíveis Contratos futuros a serem firmados; 4) Organização do trabalho; 5) Assuntos gerais. Francisco Beltrão-PR, 25 de novembro de 2019.

Ovidio José Constantino Presidente da UNITERRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA.

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Francisco Beltrão - PR, com sede e foro sito à Avenida Antônio Silveiro Barbieri, 2171, Esquina com Rua Olinda, Bairro Jardim Itália - Francisco Beltrão - PR, através da Presidente - Leonete Dos Santos Ventura, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os trabalhadores associados, em gozo de seus direitos e obrigações, para participarem da assembleia geral extraordinária a ser realizada dia 29/11/2019, com início às 9h30, em primeira convocação com metade mais um dos trabalhadores abrangidos por esta entidade, representação e, em segunda votação, com qualquer número de presentes à 10h00, tendo como local a sede do sindicato, para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) - Discussão e deliberação referente manutenção da filiação ou desfiliação da CONTAC - Confederação Brasileira Democrática dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação da CUT; b) - Outros assuntos de Interesse da categoria. Francisco Beltrão - PR, 20 de novembro de 2019. Leonete dos Santos Ventura. Presidente.

PODER JUDICIÁRIO

JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL E ANEXOS DA COMARCA DE REALEZA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO LUIZ GODZIEWSKI E DOS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR RODRIGO LUIZ XAVIER COSTA DE ASSIS SILVA, MM, JUIZ DESIGNADO DA VARA CÍVEL E ANEXOS DA COMARCA DE REALEZA-PR, NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER, pelo presente edital com prazo de trinta dias, que ficam o requerido LUIZ GODZIEWSKI e os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, devidamente CITADOS do inteiro teor da presente ação do USUCAPIÃO sob nº 0003191-07.2017.8.161141, em que são requerentes ADELINO WUJCZIK e CRISTINA CECILIA WUJCZIK e requerido LUIZ GODZIEWSKI, que temia perante este Juízo e Cartório da Vara Cível e Anexos da Comarca de Realeza, Estado do Paraná, referente ao imóvel denominado: Lote rural nº 114 (cento e quatorze), da Gleba nº 24 - AM, do Núcleo Ampara, da Colônia Missões, do município de Realeza, Estado do Paraná, com área de 25.000m², com os limites e confrontações constantes na matrícula sob nº 8.515, do Cartório de Registro de Imóveis contatado a presente ação no prazo legal de quinze dias, observando-se que não sendo contestada a ação no prazo legal, presumi-se do acerto como verdadeiros os fatos alegados na inicial pelo autor (art. 344 e 345 do CPC) e somente as pessoas que atenderem ao chamado serão intimadas dos atos seguintes. Realeza, aos 19 de novembro de 2019. Eu, MARISETA FABRÍCIO ALTHEIA - Escrivã - SABRINA MARIA MARGENTINI CHIAPETTI - Funçãoária Juramentada, que digitei e subscrevi.

RODRIGO LUIZ XAVIER COSTA DE ASSIS SILVA Juiz Designado

CERTIÇÃO

CERTIÇÃO QUE, esta escritura afiança e edita-se esta de acordo com o artigo 227 do Código de Processo Civil, em conformidade com a publicação no órgão oficial. O referido é verdade e dou-lo. Realeza, 19 de novembro de 2019.

MARISETA FABRÍCIO ALTHEIA Escrivã - S/Ext. nº 24, P.O. 130219 SABRINA MARIA MARGENTINI CHIAPETTI - Funçãoária Juramentada - P.O. 2422018



ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335 Rod. Contorno Vilório Traiano, nº 501, Bairro Água Branca, CEP 85.604-278, Francisco Beltrão-PR.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 009/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE e NAYANDRA FISCHER BASTA

OBJETO: Contratação de TÉCNICO EM ENFERMAGEM com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal. VIGÊNCIA: Termo inicial em 25/11/2019 e termo final em 25/11/2020, podendo ser prorrogado por até igual período por uma única vez.

RECURSOS: Dotação própria da entidade. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.896,45 (Um mil oitocentos e noventa e seis reais com quarenta e cinco centavos).

Francisco Beltrão, em 25 de novembro de 2019. HELTON PEDRO PFEIFER Presidente/ARSS

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 010/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE e ROSMARY LIONOZZI ZEFERINO.

OBJETO: Contratação de TÉCNICO EM ENFERMAGEM com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal. VIGÊNCIA: Termo inicial em 25/11/2019 e termo final em 25/11/2020, podendo ser prorrogado por até igual período por uma única vez.

RECURSOS: Dotação própria da entidade. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.896,45 (Um mil oitocentos e noventa e seis reais com quarenta e cinco centavos).

Francisco Beltrão, em 25 de novembro de 2019. HELTON PEDRO PFEIFER Presidente/ARSS

RESOLUÇÃO Nº 065/2019

Data 25/11/2019 Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS Edital 001/2019, e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE ARSS. NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR ESTA RESOLUÇÃO: Art. 1º - Ficam nomeados, por tempo determinado, os Servidores abaixo citados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS Edital 001/2019, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudeste - ARSS e CAPS AD III.

Table with 4 columns: NOME, CPF, FUNÇÃO, DATA ADMISSÃO. Rows include Nayandra F. Bastia and Rosmary L. Zofenino.

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 e 24/2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudeste em 25 de novembro de 2019.

HELTON PEDRO PFEIFER PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 106/2019

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Pregão eletrônico designado através da Portaria nº 046/2019 torna público resultado de licitação.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO DE USO DOMÉSTICO (GÁS DE COZINHA) PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço por Item FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS: 1. COMERCIO DE GAS BRUNN LTDA - ME - CNPJ nº 05.964.189/0001-56 - Lote nº 01 R\$ 112.877,35 - Item 001 R\$ 119,87 - Item 002 R\$ 406,83 - Item 003 R\$ 70,50 - Item 004 R\$ 208,63

Dois Vizinhos, 22 de novembro de 2019. Sílvio Alves da Rosa Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO DE USO DOMÉSTICO (GÁS DE COZINHA) PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 106/2019 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: COMERCIO DE GAS BRUNN LTDA - EPP, CNPJ nº 05.964.189/0001-56, com o valor total de R\$ 112.877,35 (cento e doze mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 22 de novembro de 2019. Raul Camilo Isotton Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO

(Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10)

Objeto: Tomada de Preços Nº 044/2019

Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviço de locação de som, iluminação e palco para os eventos natalinos do Município de Dois Vizinhos - PR - exclusivo para microempresas (ME) e pequenas de pequeno porte (EPP).

Início da Sessão Pública: Dia: 10 de dezembro de 2019, Hora: às 8 horas e 00 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R\$ 32.394,24 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais, vinte e quatro centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/serviciolicitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848

Dois Vizinhos, 25 de novembro de 2019. Raul Camilo Isotton Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2019

Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviço de locação de som, iluminação e palco para os eventos natalinos do Município de Dois Vizinhos - PR - exclusivo para microempresas (ME) e pequenas de pequeno porte (EPP).

Início da Sessão Pública: Dia: 10 de dezembro de 2019, Hora: às 8 horas e 00 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R\$ 32.394,24 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais, vinte e quatro centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/serviciolicitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848

Dois Vizinhos, 25 de novembro de 2019. Raul Camilo Isotton Prefeito

Dois Vizinhos, 25 de novembro de 2019. Raul Camilo Isotton Prefeito

Dois Vizinhos, 25 de novembro de 2019. Raul Camilo Isotton Prefeito

Dois Vizinhos, 25 de novembro de 2019. Raul Camilo Isotton Prefeito

Dois Vizinhos, 25 de novembro de 2019. Raul Camilo Isotton Prefeito

Dois Vizinhos, 25 de novembro de 2019. Raul Camilo Isotton Prefeito

Dois Vizinhos, 25 de novembro de 2019. Raul Camilo Isotton Prefeito

Dois Vizinhos, 25 de novembro de 2019. Raul Camilo Isotton Prefeito

Dois Vizinhos, 25 de novembro de 2019. Raul Camilo Isotton Prefeito

Dois Vizinhos, 25 de novembro de 2019. Raul Camilo Isotton Prefeito

Dois Vizinhos, 25 de novembro de 2019. Raul Camilo Isotton Prefeito

Dois Vizinhos, 25 de novembro de 2019. Raul Camilo Isotton Prefeito

Dois Vizinhos, 25 de novembro de 2019. Raul Camilo Isotton Prefeito

Dois Vizinhos, 25 de novembro de 2019. Raul Camilo Isotton Prefeito

Dois Vizinhos, 25 de novembro de 2019. Raul Camilo Isotton Prefeito

CMDC - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VITORINO - PR

RESOLUÇÃO Nº 11/2019 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Súmula: Dispõe sobre a Deliberação nº 84/2019 - CEDCA/PR, repasse de recurso na modalidade Fundo a Fundo para fortalecimento da atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDC do município de Vitorino, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 1307/2013 e suas alterações.

Resolve: Considerando a plenária realizada no dia 25 de Novembro de 2019. Aproveim por unanimidade:

Art. 1º - Aprovação da adesão da Deliberação nº 084/2019 - CEDCA/PR, referente ao repasse de recurso na modalidade fundo a fundo para desenvolvimento de ações de aprimoramento do Controle Social que visem o Apoio e o Fortalecimento da atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente. O valor do repasse será de R\$ 9.500,00 (nove mil e seiscientos reais).

Art. 2º - Aprovação do Plano de Ação da Deliberação nº 084/2019 - CEDCA/PR.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Vitorino, 25 de Novembro de 2019.

Jucélia Turra Presidente CMDC

RESOLUÇÃO Nº 12/2019 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Súmula: Dispõe sobre a Deliberação nº 89/2019 - CEDCA/PR, repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para apoio e fortalecimento de projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em situação de Vulnerabilidade e Risco Social.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDC do município de Vitorino, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 1307/2013 e suas alterações.

Resolve: Considerando a plenária realizada no dia 25 de Novembro de 2019. Aproveim por unanimidade:

Art. 1º - Aprovação da adesão da Deliberação nº 089/2019 - CEDCA/PR, referente ao repasse de recurso na modalidade fundo a fundo para apoio e fortalecimento de Projetos de atenção a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social. O valor do repasse será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º - Aprovação do Plano de Ação da Deliberação nº 089/2019 - CEDCA/PR.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Vitorino, 25 de Novembro de 2019.

Jucélia Turra Presidente CMDC

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2019

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 09/12/2019 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DO INTERIO PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E MATERIAL PARA TESTES DE DIABETES PARA AQUISIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 09/12/2019, com início às 08h30min. Local da realização da sessão pública do Pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Adelaide Deborah, 544 (Antiga Escola São Jorge), centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 22/11/2019. Gilmar Paixão - Prefeito, Diogo de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO PARCIAL

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0118/2019

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0118/2019 que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93 o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação parcial do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas.

Table with 3 columns: Fornecedor, Item, Valor Total R\$. Rows include ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA, FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, MIZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, POSSATTO & POSSATTO LTDA.

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 21 de novembro de 2019.

Diogo de Oliveira Pregoeiro Portaria nº 1682/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

LICITAÇÃO Nº 0118/2019 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação parcial do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedoras as empresas abaixo relacionadas.

Table with 3 columns: Fornecedor, Item, Valor Total R\$. Rows include ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA, FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, MIZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, POSSATTO & POSSATTO LTDA.

Fica as empresas vencedoras convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - PR, 22/11/2019.

GILMAR PAIXÃO PREFEITO

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ENVELOPES Nº 02 REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2019

Passada a fase recursal referente processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 033/2019 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO PARCIAL DO PREDIO DA CASA DA CULTURA PARA ABRIGAR A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETOS MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO.

Informamos que estão habilitadas para segunda fase as seguintes empresas:

- 1. CRESCER CONSTRUTORA LTDA
- 2. CAZENEGUE ENGENHARIA E CONSTRUTORA - LTDA
- 3. BRUNO HENRIQUE LANZARINI
- 4. CFM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
- 5. TERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI
- 6. THAYWAN DOS PASSOS E CIA LTDA
- 7. PLANO ENGENHARIA LTDA - ME
- 8. MARCIO GALLINA CONSTRUÇÃO CIVIL E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI
- 9. IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI

Fica designada a data de abertura dos envelopes nº 02 Propostas de Preços para o dia 27 de novembro de 2019 às 10h00min.

São Jorge D'Oeste-PR, 25 de novembro de 2019

Diogo de Oliveira Presidente

Portaria nº 1681/2019

ORAÇÃO A NOSSA SENHORA DA CABECA

Eis-me aqui, prostrado aos vossos pés, Ó Mãe do céu e Senhora Nossa! Tocai o meu coração a fim de que destele sempre o pecado e ame a vida austera e cristã que exigeis dos vossos devotos. Tende piedade das minhas miserias existenciais e Ó Mãe terríssima, não vos esqueçais também das miserias que afligem o meu corpo e enchem de amargura a minha vida terrena. Dai-me saúde e força para vencer todas as dificuldades que me opõem o mundo. Não permitais que a minha pobre cabeça seja atormentada por males que me perturbem a tranquilidade da vida. Pelos méritos de vosso divino Filho, Jesus Cristo, e pelo amor que a Ele vos consagrais, alcançai-me a graça que agora vos peço, pede-se a graça que se deseja obter. Ai, tendes, Ó Mãe poderosa, a minha humildade suplica. Se quiserdes ela será atendida. Senhora da Cabeça, rogai por nós.

## ARSS

### RESOLUÇÃO Nº 065/2019-Data 25/11/2019

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2019, e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Ficam nomeados, por tempo determinado, os Servidores abaixo citados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital 001/2019, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
Nayandra F. Batista	074.255.479-10	Técnico Em Enfermagem	25/11/2019
Rosmary L. Zeferino	703.862.509-87	Técnico Em Enfermagem	25/11/2019

Art. 2º–Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 e 24/2014.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 25 de novembro de 2019.

HELTON PERO PFEIFER-PRESIDENTE

Cod317156